



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1102 - Barra Mansa, 28 de maio de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9527 DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,
D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 1.021.000,00 (Um milhão e vinte um mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Manutenção da Unidade – SMOP – Guarda Municipal

04.122.0105.2286 – 67 – 31.90.11.00 – 0100R\$ 300.000,00
04.122.0105.2286 – 68 – 31.90.16.00 – 0100R\$ 100.000,00

02.05 – SEC. MUN. DE ADM E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Manutenção da Unidade – SMA

04.122.0105.2287 – 117 – 33.90.36.00 – 0100R\$ 115.000,00

02.08 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL DE B. MANSÁ

Manutenção da Unidade – SMMADS

04.122.0105.2291 – 1066 – 33.90.36.00 – 0100R\$ 6.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Unidade – SME – Educação Especial

12.367.0105.2301 – 393 – 31.90.11.00 – 0104R\$ 350.000,00
12.367.0105.2301 – 396 – 31.90.16.00 – 0104R\$ 150.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Manutenção da Unidade - SMOP

04.122.0105.2285 – 59 – 31.90.11.00 – 0100R\$ 400.000,00

02.05 – SEC. MUN. DE ADM E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Manutenção da Unidade – SMA

04.122.0105.2287 – 108 – 31.90.04.00 – 0100R\$ 115.000,00

02.08 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL DE B. MANSÁ

Manutenção da Unidade – SMMADS

04.122.0105.2291 – 158 – 31.90.04.00 – 0100R\$ 6.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Unidade – SME – Educação Especial

12.361.0105.2296 – 325 – 31.90.04.00 – 0103R\$ 500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 20 de maio de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9523 DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade - SMF

04.123.0105.2288 – 135 – 33.90.47.00 – 0100R\$ 900.000,00

Sentenças Judiciais - SMF

28.843.0019.2055 – 144 – 31.90.91.00 – 0100R\$ 1.000.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Unidade – SME – Ensino Fundamental

12.361.0105.2296 – 334 – 31.91.13.00 – 0103R\$ 500.000,00

Manutenção da Unidade – SME – Educação Especial

12.367.0105.2301 – 399 – 31.91.13.00 – 0104R\$ 250.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Redução de Encargos da Dívida Interna – SMF

28.843.0019.2054 – 143 – 46.90.71.00 – 0100R\$ 2.650.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 20 de maio de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9525, DE 20 DE MAIO DE 2019

Ementa: Altera valores para a execução PPA 2018/2021 no exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADORES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2018/2021;

CONSIDERANDO que muitas AÇÕES não serão executadas por falta de recursos;

CONSIDERANDO que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 4676, de 22 de maio de 2014, que permite “alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA) e das metas das modificações contribuam para a realização do objetivo do programa”:

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

DECRETA;

Art. 1º - AÇÃO 2282 – Manutenção da Unidade – Gabinete do Prefeito – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 14.000,00;

Art. 2º - AÇÃO 2283 – Manutenção da Unidade - PGM – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Procuradoria Geral do Município tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 3º - AÇÃO 2284 – Manutenção da Unidade – SMG – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 4º - AÇÃO 2285 – Manutenção da Unidade - SMOP – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 5º - AÇÃO 2054 – Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF – do Programa nº 0019 - PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.500.000,00;

Art. 6º - AÇÃO 2055 - Sentenças Judiciais - SMF – do Programa nº 0019 - PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 7º - AÇÃO 2288 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal Fazenda tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 400.000,00;

Art. 8º - AÇÃO 2290 – Manutenção da Unidade – SMPU – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 600.000,00;

Art. 9º - AÇÃO 2291 – Manutenção da Unidade – SMMADS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$83.00,00;

Art. 10 - AÇÃO 2292 – Manutenção da Unidade – SMDE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 102.800,00;

Art. 11 - AÇÃO 2084 – Abertura e Manutenção das Estradas Rurais – do Programa nº 0029 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 616.118,00;

Art. 12 - AÇÃO 2086 – Ampliação da patrulha rural mecanizada – do Programa nº 0029 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 303.332,30;

Art. 13 - AÇÃO 2293 – Manutenção da Unidade – SMDR – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 115.000,00;

Art. 14 - AÇÃO 1049 – Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer – do Programa nº 0036 – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 175.402,58;

Art. 15 - AÇÃO 2104 – Uniformes e Kit Escolar para os Alunos da Educação Infantil – do Programa nº 0037 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

SUPLEMENTADO em.....R\$ 98.700,00;

Art. 16 - A AÇÃO 2105 – Uniformes e kit escolar para alunos do ensino fundamental – do Programa nº 0037 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.360.000,00;

Art. 17 - A AÇÃO 2295 – Manutenção da Unidade - SME – Sede Administrativa – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 71.250,00;

Art. 18 - A AÇÃO 2296 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.529.131,42;

Art. 19 - A AÇÃO 2301 – Manutenção da Unidade - SME – Educação Especial – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 650.000,00;

Art. 20 - A AÇÃO 2152 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.826.510,41;

Art. 21 - A AÇÃO 2159 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.111.990,42;

Art. 22 - A AÇÃO 2161 – Unidade de serviços de hemonúcleo – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 82.895,74;

Art. 23 - A AÇÃO 2163 – Consultas de referencia médica especializada – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.024.965,86;

Art. 24 - A AÇÃO 2164 – Centro de saúde oral – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 450.000,00;

Art. 25 - A AÇÃO 2167 – Serviços com Finalidade Diagnóstica – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 532.399,99;

Art. 26 - A AÇÃO 2168 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.026.522,36;

Art. 27 - A AÇÃO 2169 – Centro de atendimento ao idoso – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 400.000,00;

Art. 28 - A AÇÃO 2170 – Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor

SUPLEMENTADO em.....R\$ 854.401,82;

Art. 29 - A AÇÃO 2172 – Programas de doenças transmissíveis – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 56.534,62;

Art. 30 - A AÇÃO 2173 – Vigilância Epidemiológica – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 12.930,02;

Art. 31 - A AÇÃO 2174 – Vigilância Ambiental – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 493.329,35;

Art. 32 - A AÇÃO 2181 - Promoção de ações de Educação permanente – do Programa nº 0053 - PROGRAMA DE GESTÃO EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 79.221,00;

Art. 33 - A AÇÃO 2303 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 993.000,00;

Art. 34 - A AÇÃO 1058 – Circulação de Arte e Cultura – do Programa nº 0056 – DIFUSÃO, FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL LEI 4602, SISTEMA DE CULTURA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 7.104,20;

Art. 35 - A AÇÃO 1063 – Adequação e Acessibilidade – do Programa nº 0059 – MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 7.500,00;

Art. 36 - A AÇÃO 1066 – Concurso Literário Municipal – do Programa nº 0060 – VALORIZAÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.000,00;

Art. 37 - A AÇÃO 2320 – Reequipamento - Fundação de Cultura – do Programa nº 0106 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 56.200,00;

Art. 38 - A AÇÃO 2305 – Manutenção da Unidade - Fundamp – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 72.545,69;

Art. 39 - A AÇÃO 2057 – Sentenças Judiciais - SAAE – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 40 - A AÇÃO 2186 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem da ETA (Reservatório e Elevatória) – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 450.000,00;

Art. 41 - A AÇÃO 2187 – Implantação de redes de distribuição (Adutora e Reservatório) – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 400.000,00;

Art. 42 - A AÇÃO 2194 – Alimenta-se Bem – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 43 - A AÇÃO 2196 – Capacitando para Crescer Juntos – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 44 - A AÇÃO 2204 – Coleta Seletiva – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 65.000,00;

Art. 45 - A AÇÃO 2206 – Limpeza de logradouros – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 46 - A AÇÃO 2212 – Reequipamento da Unidade - SAAE – do Programa nº 0077 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 700.000,00;

Art. 47 - A AÇÃO 2306 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 630.000,00;

Art. 48 - A AÇÃO 2213 – Melhoria da iluminação pública – do Programa nº 0078 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana – Superintendência de Obras e Serviços Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 493.670,80;

Art. 49 - A AÇÃO 2218 – CRAS - Centro de referência de assistência social – do Programa nº 0083 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 235.000,00;

Art. 50 - A AÇÃO 2222 – SCFV - Serviço de Convivência e fortalecimento de veículos – do Programa nº 0083 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 184.000,00;

Art. 51 - A AÇÃO 2223 – IGD/PBF - Bolsa família – do Programa nº 0083 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 24.000,00;

Art. 52 - A AÇÃO 2228 – ACESSUAS – do Programa nº 0083 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 42.100,00;

Art. 53 - A AÇÃO 2229 – Centro POP – do Programa nº 0084 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 62.500,00;

Art. 54 - A AÇÃO 2230 – CREAS- Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0084 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 120.800,00;

Art. 55 - A AÇÃO 2232 – Lar acolhedor – do Programa nº 0085 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSEAC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 30.000,00;

Art. 56 - A AÇÃO 2237 – Conselho Tutelar – do Programa nº 0086 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 8.000,00;

Art. 57 - A AÇÃO 2308 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 142.000,00;

Art. 58 - A AÇÃO 2309 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 35.000,00;

Art. 59 - A AÇÃO 2238 – Reequipamento da PREVIBAM – do Programa nº 0087 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - PREVI-BAM – do PPA 2014/2017 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 85.000,00;

Art. 60 - A AÇÃO 2310 – Manutenção da Unidade - FPS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 935.000,00;

Art. 61 - A AÇÃO 1093 – Aquisição de bens para a SMMADS – do Programa nº 0090 - REESTRUTURAÇÃO DA SMMADS – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 300.000,00;

Art. 62 - A AÇÃO 2245 – Aquisição de bens para a SMMADS – do Programa nº 0090 REESTRUTURAÇÃO DA SMMADS – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 300.000,00;

Art. 63 - A AÇÃO 1096 – Implantação de sistema de segurança para as sedes das unidades de conservação – do Programa nº 0091 GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 80.000,00;

Art. 64 - A AÇÃO 2256 - Aquisição de coletores para coleta seletiva – do Programa nº 0094 - AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA – do PPA 2014/2021 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 11.000,00;

Art. 65 - A AÇÃO 1104 - Aquisição de coletores para coleta seletiva – do Programa nº 0096 - REESTRUTURAÇÃO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GUARDA AMBIENTAL MUNICIPAL – do PPA 2014/2021 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 66 - A AÇÃO 2282 – Manutenção da Unidade - Gabinete do Prefeito – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 13.000,00;

Art. 67 - A AÇÃO 2283 – Manutenção da Unidade - PGM – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Procuradoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 68 - A AÇÃO 2284 – Manutenção da Unidade - SMG – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 69 - A AÇÃO 2285 – Manutenção da Unidade - SMOP – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 70 - A AÇÃO 2055 – Sentenças Judiciais - SMF – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 71 - A AÇÃO 1030 – PLANEJAMENTO URBANO – do Programa nº 0021 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 72 - A AÇÃO 2290 – Manutenção da Unidade – SMPU – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 45.000,00;

Art. 73 - A AÇÃO 2291 – Manutenção da Unidade – SMMADS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 84.000,00;

Art. 74 - A AÇÃO 2075 – Manutenção da Casa do Empreendedor – do Programa nº 0026 – FORTALECIMENTO DE EMPREENDEDORISMO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 17.800,00;

Art. 75 - A AÇÃO 2292 – Manutenção da Unidade – SMDE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 85.000,00;

Art. 76 - A AÇÃO 2084 – Abertura e Manutenção das Estradas Rurais – do Programa nº 0029 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 46.000,00;

Art. 77 - A AÇÃO 2085 – Implantação de infraestrutura nas estradas rurais – do Programa nº 0029 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 71.973,00;

Art. 78 - A AÇÃO 2087 – Contratação de profissionais para manutenção das estradas rurais – do Programa nº 0029 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 77.797,00;

Art. 79 - A AÇÃO 2088 – Defesa Agropecuária – do Programa nº 0030 - DEFESA AGROPECUÁRIA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 38.500,00;

Art. 80 - A AÇÃO 2089 – Controle de defensivos agrícolas – do Programa nº 0030 - DEFESA AGROPECUÁRIA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 31.250,00;

Art. 81 - A AÇÃO 2091 – Congresso e demais eventos técnicos – do Programa nº 0031 - PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS E ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 82 - A AÇÃO 2092 – Fiscalização e certificação de estabelecimentos – do Programa nº 0032 - PROGRAMA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 27.000,00;

Art. 83 - A AÇÃO 2093 – Controle de qualidade dos produtos de origem animal e vegetal – do Programa nº 0032 - PROGRAMA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 62.900,00;

Art. 84 - A AÇÃO 2094 – Apoio à diversificação da população agrícola – do Programa nº 0033 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 92.890,00;

Art. 85 - A AÇÃO 2095 – Incentivo à produção com responsabilidade social e ambiental – do Programa nº 0033 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 92.969,00;

Art. 86 - A AÇÃO 2096 – Capacitação de técnicos e produtores – do Programa nº 0033 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 87 - A AÇÃO 2097 – Melhorias de infraestruturas das propriedades – do Programa nº 0033 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 56.739,00;

Art. 88 - A AÇÃO 2098 – Apoio ao uso de novas tecnologias para produção rural – do Programa nº 0033 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 89 - A AÇÃO 2293 – Manutenção da Unidade – SMDR – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 102.932,30;

Art. 90 - A AÇÃO 2106 – Limpeza das escolas do ensino fundamental – do Programa nº 0037 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.360.000,00;

Art. 91 - A AÇÃO 2110 – Merenda saudável nas escolas conveniadas – do Programa nº 0039 - ESCOLA LEGAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 798.700,00;

Art. 92 - A AÇÃO 2126 – “Construindo Saberes” - Formação continuada para professores regentes e Anos Finais – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 93 - A AÇÃO 2145 – Implantação e Implementação de Salas de Leitura e/ou Biblioteca nas Unidades Escolares – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 56.250,00;

Art. 94 - A AÇÃO 2295 – Manutenção da Unidade - SME – Sede Administrativa – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 230.000,00;

Art. 95 - A AÇÃO 2296 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 96 - A AÇÃO 2301 – Manutenção da Unidade - SME – Educação Especial – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 650.000,00;

Art. 97 - A AÇÃO 2152 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 581.678,00;

Art. 98 - A AÇÃO 2159 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 820.000,00;

Art. 99 - A AÇÃO 2168 - Assistência ao pré natal, parto e puerpério no hospital e maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 353.060,00;

Art. 100 - A AÇÃO 2170 – Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.169.905,00;

Art. 101 - A AÇÃO 2180 - Participação em Consórcios – do Programa nº 0053 - PROGRAMA DE GESTÃO EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 77.557,00;

Art. 102 - A AÇÃO 2058 – Reduzir ou eliminar a Dívida Interna da Fundação de Cultura – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.000,00;

Art. 103 - A AÇÃO 1057 – Fomento ao Carnaval – do Programa nº 0056 – DIFUSÃO, FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL LEI 4602, SISTEMA DE CULTURA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 38.304,20;

Art. 104 - A AÇÃO 1059 – Escritório de Apoio à Produção – do Programa nº 0057 – PRODUÇÃO NA ECONOMIA CRIATIVA – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.750,00;

Art. 105 - A AÇÃO 1060 – Incubadora Cultural – do Programa nº 0057 – PRODUÇÃO NA ECONOMIA CRIATIVA – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.500,00;

Art. 106 - A AÇÃO 1061 – Produção Literária – do Programa nº 0058 - FORMAÇÃO DE AGENTES LITERÁRIOS – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 375,00;

Art. 107 - A AÇÃO 1062 – Oficina de produção de Livros e Gestão Editorial – do Programa nº 0058 - FORMAÇÃO DE AGENTES LITERÁRIOS – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 750,00;

Art. 108 - A AÇÃO 1065 – Acervo da biblioteca Adelaide Franco – do Programa nº 0059 - MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.500,00;

Art. 109 - A AÇÃO 1067 – Semana do livro e dos escritores - Feira Anual de Livros de Barra Mansa – do Programa nº 0060 - VALORIZAÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.000,00;

Art. 110 - A AÇÃO 1070 – Qualificação em arte e cultura – do Programa nº 0062 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.200,00;

Art. 111 - A AÇÃO 2184 – ETAC - Escola de Artes e Cultura – do Programa nº 0062 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 6.375,00;

Art. 112 - A AÇÃO 2304 – Manutenção da Fundação de Cultura de Barra Mansa – do Programa nº 0105 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 6.050,00;

Art. 113 - A AÇÃO 1082 – Construção reforma e reestruturação da Unidade – do Programa nº 0069 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDAMP – do PPA 2014/2017 do Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 114 - A AÇÃO 2305 – Manutenção da Unidade - Fundamp – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do FUNDAMP - Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 47.545,69;

Art. 115 - A AÇÃO 2056 – Redução de Encargos da Dívida Interna do SAAE – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.998,00;

Art. 116 - A AÇÃO 2057 – Sentenças Judiciais - SAAE – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 117 - A AÇÃO 2185 – Recomposição Asfáltica – do Programa nº 0070 – PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE INSUMOS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 45.000,00;

Art. 118 - A AÇÃO 2186 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem da ETA (Reservatório e Elevatória) – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 19.500,00;

Art. 119 - A AÇÃO 2187 – Implantação de redes de distribuição (Adutora e Reservatório) – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.000,00;

Art. 120 - A AÇÃO 2188 – Operacionalização da Estação de Tratamento de Água e Poços – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 309.999,00;

Art. 121 - A AÇÃO 2191 – Construção reforma e equipagem da estação de tratamento de esgoto e elevatória – do Programa nº 0073 - PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.483.000,00;

Art. 122 - A AÇÃO 2192 – Implantação de redes coletoras, elevatórias e linhas de recalque – do Programa nº 0073 - PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 153.000,00;

Art. 123 - A AÇÃO 2193 – Operacionalização e manutenção do sistema de esgotamento – do Programa nº 0073 - PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 12.000,00;

Art. 124 - A AÇÃO 2197 – Qualidade de vida do servidor – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.998,00;

Art. 125 - A AÇÃO 1083 – Projeto recadastramento – do Programa nº 0075 – PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 999,00;

Art. 126 - A AÇÃO 2200 – Redução de pressão – do Programa nº 0075 – PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.998,00;

Art. 127 - A AÇÃO 2201 – Combate à perda – do Programa nº 0075 – PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.998,00;

Art. 128 - A AÇÃO 2202 – Aquisição de equipamentos para detecção de vazamento – do Programa nº 0075 – PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.999,00;

Art. 129 - A AÇÃO 2204 – Coleta seletiva – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 58.999,00;

Art. 130 - A AÇÃO 2205 – Varrição de logradouro – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.999,00;

Art. 131 - A AÇÃO 2206 – Limpeza de logradouros – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 289.999,00;

Art. 132 - A AÇÃO 2208 – Modernização de TI – do Programa nº 0077 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.500,00;

Art. 133 - A AÇÃO 2209 – Modernização de TI – do Programa nº 0077 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.500,00;

Art. 134 - A AÇÃO 2210 – Desapropriação de imóveis – do Programa nº 0077 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.999,00;

Art. 135 - A AÇÃO 2306 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do SAAE

– Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 19.515,00;

Art. 136 - A AÇÃO 2218 – CRAS - Centro de referência de assistência social – do Programa nº 0083 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 34.800,00;

Art. 137 - A AÇÃO 2223 – IGD/PBF - Bolsa família – do Programa nº 0083 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 24.000,00;

Art. 138 - A AÇÃO 2229 – Centro POP – do Programa nº 0084 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 30.000,00;

Art. 139 - A AÇÃO 2230 – CREAS- Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0084 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 37.500,00;

Art. 140 - A AÇÃO 2232 – Lar acolhedor – do Programa nº 0085 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSEAC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 30.000,00;

Art. 141 - A AÇÃO 2308 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 692.100,00;

Art. 142 - A AÇÃO 2309 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 35.000,00;

Art. 143 - A AÇÃO 2245 – Aquisição de bens para a SMMADS – do Programa nº 0090 REESTRUTURAÇÃO DA SMMADS – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 144 - A AÇÃO 1095 – Elaboração do plano de manejo das unidades de conservação – do Programa nº 0091 GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 145 - A AÇÃO 1097 – Reforma das unidades – do Programa nº 0091 GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 11.000,00;

Art. 146 - A AÇÃO 2246 – Placas de identificação – do Programa nº 0091 GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 147 - A AÇÃO 2247 – Aquisição de equipamento para as unidades de conservação – do Programa nº 0091 GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 148 - A AÇÃO 1099 – Implementação da A3P – do Programa nº 0092 - AGENDA AMBIENTAL PÚBLICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de

Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 149 - AÇÃO 1100 – Implementação do Selo Verde Municipal – do Programa nº 0093 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 150 - AÇÃO 2251 – Reativação da agenda 21 – do Programa nº 0093 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 151 - AÇÃO 2254 – Apoio e realização de projetos de educação ambiental – do Programa nº 0093 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 60.000,00;

Art. 152 - AÇÃO 2255 – Divulgação do projeto – do Programa nº 0094 - AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 153 - AÇÃO 2257 – Convênios e parcerias para atendimento veterinário e castração de animais – do Programa nº 0095 - BEM ESTAR ANIMAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 150.000,00;

Art. 154 - AÇÃO 1104 - Aquisição de coletores para coleta seletiva – do Programa nº 0096 - REESTRUTURAÇÃO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GUARDA AMBIENTAL MUNICIPAL – do PPA 2014/2021 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em..... R\$25.000,00;

Art. 155 - AÇÃO 1106 - Pagamentos a proprietários e a RPPNs – do Programa nº 0097 - PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – do PPA 2014/2021 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em..... R\$ 50.000,00;

Art. 156 - AÇÃO 2262 - Instalação de fossas sépticas em zona rural – do Programa nº 0097 - PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – do PPA 2014/2021 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em..... R\$ 50.000,00;

Art. 157 - AÇÃO 2263 - Aquisição de equipamentos e insumos para o horto florestal – do Programa nº 0098 - ÁREA VERDE MUNICIPAL – do PPA 2014/2021 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em..... R\$ 70.000,00;

Art. 158 - AÇÃO 2239 – Benefícios previdenciários do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário – do Programa nº 0087 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - PREVIBAM – do PPA 2014/2017 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 691.500,00;

Art. 159 - AÇÃO 2240 – Encargos com Inativos e Pensionistas – do Programa nº 0087 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - PREVIBAM – do PPA 2014/2017 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 122.000,00;

Art. 160 - AÇÃO 2310 – Manutenção da Unidade - FPS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 206.500,00;

Art. 161 - AÇÃO 2999 – Reserva de Contingência – do Programa nº 0105 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Reserva de Contingência tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.000.000,00;

Art. 162 – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o contido no Decreto nº 7231/13,

R E S O L V E :

SUBSTITUIR na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, constituída pela Portaria nº 184, de 02/10/2017, o Sr. PAULO DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO pelo servidor SILVIO DANIEL GOMES, cabendo a este a presidência do colegiado, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de fevereiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de maio de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E

PORTARIA Nº 628/SMA: Exonerar **DIEGO CAMPOS RAFFIDE**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Jornalismo-CCS/GAB, a partir de 14 de maio do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de maio de 2019. **PORTARIA Nº 629/SMA:** Nomear **DIEGO CAMPOS RAFFIDE**, matrícula:17182, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Comunicação Social e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 14 de maio do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de maio de 2019.

Barra Mansa, 22 de Maio de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº081/2018
PROC. Nº 05269/2018 - 3ª PESQUISA

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 24 de maio de 2019.

Sérgio Gomes da Silva
Secretaria municipal de saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Contratado: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI- ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção.
Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2019
Validade da Ata: 12 (doze) meses.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Compras e Licitações
Fica Retificada o item e a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço:

Onde - se lê:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	500	UNID	FITA TEFLON VEDA-ROSCA 25 METROS	3M	R\$4,86	R\$2.490,00

Leia - se:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	500	UNID	FITA TEFLON VEDA-ROSCA 25 METROS	3M	R\$4,98	R\$2.490,00

Barra Mansa, 14 de maio de 2019.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Contratado: R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção.
Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2019
Validade da Ata: 12 (doze) meses.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Compras e Licitações
Fica Retificada o item e a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço:

Onde - se lê:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	500	UNID	TORNEIRA CROMADA SIMPLES PARA PIA DE COZINHA	MARCHEZAN	R\$26,58	R\$13.240,00

Leia - se:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	500	UNID	TORNEIRA CROMADA SIMPLES PARA PIA DE COZINHA	MARCHEZAN	R\$26,48	R\$13.240,00

Barra Mansa, 14 de maio de 2019.

Ezequiel Antunes Laureano
Pregoeiro

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 05828/2018, verificou-se que a presente contratação de locação de imóvel para funcionamento da UBS Vale do Paraíba, configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de nº 41/42 do Processo Administrativo em tela. Contratado: CAMILLA FRANCISCA ALVES DA SILVA, no valor de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 28 de maio de 2019.

Érika Ribeiro Barbosa
Gerente Administrativa

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc X do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 28 de maio de 2019.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 018/2019 – SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Conceder Ajuda de Custo, aos servidores Leonardo Ramos de Oliveira, Secretário Municipal de Fazenda, matrícula 17.470 e Leonardo Pacheco Salazar, Subsecretário da Receita Municipal, matrícula 13.885, no valor total de R\$ **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para cobrir despesas com locomoção, hospedagem e alimentação dos servidores, para participar do X Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal – SENAM, que se realizará na cidade de São Paulo, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2019. Informo ainda, que os mesmos se deslocarão para o evento no dia 11 de junho, com retorno no dia 15 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de Maio de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberações da assembleia extraordinária do Conselho

Municipal de Assistência Social, realizada em 28 Maio do corrente ano, verificado quórum legal e registrada em Ata de número 004/2019 resolve:

Artigo 1º. Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2017.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Mansa, 28 de Maio de 2019.

**CÁTIA BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

Portaria n.º 005/2019 – SMPU

Ementa: Regulamenta o modelo da Lista de Conferência (CHECKLIST) a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPU para atendimento dos processos referentes à APROVAÇÃO SIMPLES e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso IX do Artigo 21 da Lei n.º 3.277/2002, bem como o Artigo 13 do Decreto n.º 9.477/2019 e

CONSIDERANDO a implementação da metodologia para aprovação de projetos denominada APROVAÇÃO SIMPLES e a necessidade de readequação operacional do setor de Uso do Solo para produção de resultados com eficiência, agilidade e qualidade;

CONSIDERANDO que a conferência dos documentos e do projeto deverá ocorrer com base em uma CHECKLIST padrão, conforme estabelecido no § 1.º do Art. 7.º do Decreto N.º 9.477/2019;

R E S O L V E

Art. 1.º – REGULAMENTAR o procedimento de conferência que trata este instrumento, através de uma CHECKLIST padrão especificada no ANEXO I, com a finalidade de instituir uma normatização das atividades operacionais como forma de gerenciamento do planejamento urbano da Cidade de Barra Mansa, de acordo com o Inciso III do Artigo 43 da Lei Complementar n.º 48/2006 do PDDUA.

Parágrafo único – Essa padronização operacional enquadra-se na Premissa de Sustentabilidade expressa no Inciso VI do Artigo 3.º da Lei Complementar n.º 48/2006 do PDDUA.

Art. 2.º – ESTABELEECER que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Barra Mansa, 17 de maio de 2019.

ENG.º EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA N.º 005/2019 – SMPU

ANEXO I
MODELO DA CHECKLIST PADRÃO
PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E PROJETOS

Processo n.º	
Folha n.º	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
INSPECTORIA DE USO DO SOLO

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DE PROJETOS			
ASSUNTO			DATA:
PROPRIETÁRIO			
AUTOR PROJ.			CREA/CAU:
RESP. TEC.			CREA/CAU:
ENDEREÇO			
INSCRIÇÃO			REF. CADASTRAL
ORDEM	ITEM A CONFERIR	SIM	NÃO
01 VERSO ()	Preenchimento dos formulários do Programa Morar Legal: - Os formulários padronizados foram corretamente preenchidos?		
02 VERSO ()	Documentos de Propriedade: 1. Consta qualquer documento válido admitido na legislação vigente?		
	2. Consta inclusive os documentos pessoais do proprietário?		
03 VERSO ()	1. Contrato Social (CS): - É empresa? NÃO [] ↓ SIM [] → CS consta do processo? →		
	2. Procuração (PR): - É o Proprietário quem assina o projeto? SIM [] ↓ NÃO [] → PR consta do processo? →		
04 VERSO ()	Planilha Condominial (PC): - Há mais de uma unidade imobiliária? NÃO [] ↓ SIM [] → PC consta do processo? →		
	- O somatório dos totais da planilha fecharem 100%? →		
05 VERSO ()	Relatório Fotográfico: - Consta do processo para visualização do imóvel em análise?		
06 VERSO ()	Planta de Situação: 1. O recuo afastamentos e confrontantes citados no doc. propriedade estão corretos?		
	2. Existe abertura a menos de 1,50m das divisas? (SIM → Termo de Anuência a do vizinho)		
07 VERSO ()	Carimbo do Projeto: - A descrição do projeto e zoneamento (havendo ou não a CTP anexa) estão corretos?		
08 VERSO ()	Legibilidade do projeto: - O projeto está legível? Constam plantas cortes fachadas quadro de áreas e detalhes necessários ao entendimento do projeto, cujas informações presentes são legíveis sem omissão de elementos essenciais?		
09 VERSO ()	Mapas de Risco e de Hidrografia: 1. O imóvel está próximo alguma ocorrência de risco? (SIM → D = m)		
	2. O imóvel está próximo algum curso d'água? (SIM → D = m)		
10 VERSO ()	Google Earth / Street View: - Os programas foram consultados p/ permitir segurança nas decisões?		
APROVADO() DE ACORDO() EXIGÊNCIA() REPROVADO() Observações: _____ _____ _____ _____			
= USE O VERSO SE FALTAR ESPAÇO = USE O VERSO SE FALTAR ESPAÇO = USE O VERSO SE FALTAR ESPAÇO =			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0272018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CICLOS CORPO EM EQUILIBRIO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRATAMENTO COM MÉTODO THE-RASUIT INTENSIVO EM ATENDIMENTO DE 05(CINCO) PACIENTES.

VALOR GLOBAL: 123.000,00 (Cento e vinte e três mil).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 465 1030200502159 339039 01 0202

NOTA DE EMPENHO: 851/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10555/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2015;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 465;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12209/2015.

PORTARIA Nº 171/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Art. 1º- Conceder adiantamento, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em favor de **WALESKA DA SILVA MARTINS BARBOSA** – Matrícula 14927, para custear despesas com tarifa de pedágio com viagens fora domicílio.

Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Maio de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 172/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Art. 1º- Conceder adiantamento, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em favor de **MARINA CAMPOS BARCELLOS** – Matrícula 17524, para custear eventuais despesas com a **Delegação de Conselheiros** durante participação na **Etapa Estadual da 8ª Conferência da Saúde**, de **24 a 26/05/2019** no **Rio de Janeiro**.

Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Maio de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 173/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 04169/2019, referente à Aquisição de Medicamentos (Demanda Judicial);

FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO – Matrícula 17468 – Gestora do Contrato;
 JULIANA ÉRICA PEREIRA BOECHAT - Matrícula 17203 – Suplente de Gestora do Contrato;

DANIZETE LUCIMAR LANDIM – Matrícula 17423 – Fiscal do Contrato;
 ANNA CAROLINA RABELO BORDEIRA – Matrícula 17459 - Suplente de Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 14 de Maio de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 174/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do

Processo Administrativo nº 04184/2019, referente à Aquisição de Medicamentos (Demanda Judicial);

FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO – Matrícula 17468 – Gestora do Contrato;
 JULIANA ÉRICA PEREIRA BOECHAT - Matrícula 17203 – Suplente de Gestora do Contrato;

DANIZETE LUCIMAR LANDIM – Matrícula 17423 – Fiscal do Contrato;
 ANNA CAROLINA RABELO BORDEIRA – Matrícula 17459 - Suplente de Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 14 de Maio de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 175/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 04187/2019, referente à Aquisição de Medicamentos (Demanda Judicial);

FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO – Matrícula 17468 – Gestora do Contrato;
 JULIANA ÉRICA PEREIRA BOECHAT - Matrícula 17203 – Suplente de Gestora do Contrato;

DANIZETE LUCIMAR LANDIM – Matrícula 17423 – Fiscal do Contrato;
 ANNA CAROLINA RABELO BORDEIRA – Matrícula 17459 - Suplente de Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 14 de Maio de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 176/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 04188/2019, referente à Aquisição de Medicamentos (Demanda Judicial);

FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO – Matrícula 17468 – Gestora do Contrato;
 JULIANA ÉRICA PEREIRA BOECHAT - Matrícula 17203 – Suplente de Gestora do Contrato;

DANIZETE LUCIMAR LANDIM – Matrícula 17423 – Fiscal do Contrato;
 ANNA CAROLINA RABELO BORDEIRA – Matrícula 17459 - Suplente de Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 14 de Maio de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 177/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do

do Processo Administrativo n° 04190/2019, referente à Aquisição de Medicamentos (Demanda Judicial);

FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO – Matrícula 17468 – Gestora do Contrato;
JULIANA ÉRICA PEREIRA BOECHAT - Matrícula 17203 – Suplente de Gestora do Contrato;

DANIZETE LUCIMAR LANDIM – Matrícula 17423 – Fiscal do Contrato;
ANNA CAROLINA RABELO BORDEIRA – Matrícula 17459 - Suplente de Fiscal do Contrato.

Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 14 de Maio de 2019.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 178/2019/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1°- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo n°05472/2019, referente a aquisição de diversas fermentas para o Setor de Manutenção do Hospital da Mulher.

ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17217 – Gestora do Contrato;
MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 17215 - Suplente da Gestora do Contrato;

MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato;
EDSON LUIZ DO CARMO – Matrícula 17218 – Suplente do Fiscal do Contrato.

Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 15 de Maio de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 179/2019/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1°- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo n°06098/2017, referente a Empresa de confecção e instalação de Telas Milimétricas.

ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17217 – Gestora do Contrato;
EDSON LUIZ DO CARMO – Matrícula 17218 – Fiscal do Contrato.

Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 15 de Maio de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 180/2019/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1°- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo n°03548/2018, referente à Contrato de Aluguel, do Imóvel situado na Rua: Pedro Vaz, n°232, Centro - Barra Mansa/RJ.

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA- Matrícula 15099 - Gestora do Contrato;
ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17123 – Suplente da Gestora Fiscal do Contrato;

PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO – Matrícula 17363 – Fiscal do Contrato;
ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art. 2°- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 16 de Maio de 2019.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Luís Ponce, nº 263 - Centro - Barra Mansa/RJ
CEP: 27310-400 Telefone: (24) 2106-3411

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de Abril de 2019 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
03207/2019	DISPENSA	03/04/2019	EXTINORT COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	RECARGA DE EXTINTORES PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL	R\$ 802,00
02267/2019	DISPENSA	04/04/2019	CONSTRUBRAVO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CLINICA VETERINARIA	R\$ 4.155,72
02267/2019	DISPENSA	04/04/2019	SICA INOX PRODUTOS METALURGICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CLINICA VETERINARIA	R\$ 4.579,00
17448/2018	DISPENSA	04/04/2019	CONSTRUBRAVO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE CALHA	R\$ 3.499,80
03125/2019	DISPENSA	10/04/2019	G A MEDICAL LTDA ME	AQUISIÇÃO DE KIT CIRURGICO DESCARTAVEL PARA HMI	R\$ 6.030,00
TOTAL					R\$ 19.066,52



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

ADITAMENTO DO CONTRATO N° 042/2018 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA JAT EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, SAAE/BM** e **JAT EMPREENDIMENTOS LTDA**, ambos já devidamente qualificados no contrato original acima referenciado, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais, por este instrumento acordam em **ADITAR** o contrato n° 042/2018 como abaixo:

1- Acréscimo de parágrafo na **CLÁUSULA TERCEIRA**:

Parágrafo Único: O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93. Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito, e previamente autorizada pelo Ordenador de Despesa, devendo ser formalizada por Termo Aditivo, que poderá ser único e deverá ser lavrado no Processo Administrativo em tela antes de expirado o prazo de vigência deste contrato.

2- Acréscimo de **CLÁUSULA**:

Cláusula Décima Quarta: Aos preços propostos, em face a Legislação Federal

em vigor, são fixos e irremovíveis, no primeiro ano de vigência do contrato. Decorrido este prazo, estes preços poderão ser revistos entre as partes, utilizando-se como índice de reajuste o mesmo Índice geral da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M) contando o referido reajuste a partir da data da proposta apresentada pelo licitante vencedor.

DA RERRATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 074/2018, deverão permanecer válidas e inalteradas.

DA PUBLICAÇÃO

O SAAE/BM providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no prazo de vinte dias a contar da data de assinatura deste termo, no Diário Oficial do Município de Barra Mansa.

Barra Mansa, 06 de MAIO de 2019.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo – SAAE-BM

Anna Caroline Lindebeck Tavares
JAT EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

(Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações)

CONTRATO N. 042/2018

De acordo com o previsto no parágrafo único da cláusula **décima terceira** do contrato acima mencionado, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2018**, Processo Administrativo n. 4.171/2017, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA** e a empresa **JAT EMPREENDIMENTOS LTDA**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE UNIDADES MODULARES**, de acordo com a manifestação da **COMISSÃO DE CÁLCULOS** às fls n. 446 e **PARECER JURÍDICO** às fls n. 448 a 451, fica o valor global do objeto deste certame revisado para **R\$ 146.825,78 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

Portanto, eu, **Fanuel Fernando de Paula Faria**, autorizo na forma da lei a revisão do valor registrado, devendo ser comunicado a **CONTRATADA** referente ao novo valor pactuado.

Barra Mansa/RJ, 06 de MAIO de 2019.

Fanuel Fernando de Paula Faria
DIRETOR EXECUTIVO – SAAE BM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: I.R.M Mathias Comércio de Móveis;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Mobiliário de Escritório e Vestiário a ser aplicado nas dependências desta Autarquia;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 331/2019;

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	30	Unid.	18766 - CADEIRA GIRATÓRIA espuma injetada de 7 cm, revestimento em tecido, modelo Diretor, base a gás, assento med. 0,48 x 0,48 cm, encosto med. 0,50 x 0,46 cm, interligados por lâmina de aço cravada na madeira, com regulagem de altura, com braços, na cor preta.	Ergomobile	R\$250,00	R\$7.500,00
06	10	Unid.	18860 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA DE 7CM, REVESTIMENTO EM TECIDO Modelo Presidente, base a gás, assento med. 0,48x0,48cm, encosto med.	Ergomobile	R\$260,00	R\$2.600,00
			0,65x0,46cm, interligados por lâmina de aço cravada na madeira, com regulagem de altura, com braços.			
13	10	Unid.	21928 - MESA DE REUNIÃO tipo bote bicolor, montada com tampo de no mínimo 25 mm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado com espaçador em alumínio, caixa de tomada com passa rede elétrica e lógica, leito em aço para passagem de fiação sob o tampo com rede e lógica, tampo com espessura mínima de 40 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pes painel em melamínico de no mínimo 25mm dobrado, com pés niveladores. Cor madeirada escura medida 2000x800x750 mm.	Ergomobile	R\$599,00	R\$5.990,00
14	50	Unid.	21929 - ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 16 PORTAS corpo cinza e portas azul, sobrepostas, com dimensões aproximadas 272x420 mm cada, sendo dividido em 4 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais em milímetros: 1820(A) x 1225(L) x 420(P). Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com 1 porta cabide. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "fechadura com 2 chaves", sendo 1 sobressalente. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência, as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém 2 conjuntos que facilitam a circulação de ar, 1 na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por porta, cada porta possui 1 porta etiqueta, estampado no próprio corpo em baixo-relevo de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga 1 porca rebite utilizada para fixar por rosca os pés niveladores. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200o C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.	W3	R\$1.588,00	R\$79.400,00
			Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados pelas empresas ofertantes junto ao envelope proposta os seguintes laudos, em original ou cópia autenticada: " Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; " Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; " Laudo emitido por laboratório de			

			resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; " Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; " Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005; " Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; " Laudo emitido por laboratório controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO.			
15	50	Unid.	21927 - ROUPEIRO DE AÇO-CARBONO SIMPLES COM 8 PORTAS corpo cinza, portas azuis, com dimensões aproximadas 272x420mm, sendo dividido em 4 corpos (vãos) com 2 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1820 (A) x 625 (L) x 420mm(P). Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas, respectivamente. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém 2 conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por porta,	W3	R\$1.255,74	R\$62.787,00
			cada porta possui 1 porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo-relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Pintura em epóxi pó com sistema			
			antiferrugem. Tranca com pitão para cadeado. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D3363:2005; Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO.			
VALOR TOTAL *****					R\$158.277,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Achei Indústria de Móveis para Escritório;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Mobiliário de Escritório e Vestiário a ser aplicado nas dependências desta Autarquia;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 331/2019;

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	Unid.	18875 - ARMÁRIO ALTO FECHADO c/ 2 portas abrir, chaves, c/ prateleiras internas, em melamínico 15mm espessura, na cor azul ou Marrom/cristal, sapatas niveladoras de piso, med. 1,60x0,80x0,40cm.	Achei Móveis	R\$339,00	R\$16.950,00
02	30	Unid.	18876 - ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO c/ 2 portas abrir na parte inferior, chaves, e aberto na parte superior c/ prateleira, em melamínico 15mm espessura, na cor azul ou Marrom/cristal, sapatas niveladoras de piso, med. 1,60x0,80x0,40cm.	Achei Móveis	R\$340,00	R\$10.200,00
05	50	Unid.	18859 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA DE 5CM, REVESTIMENTO EM TECIDO modelo executiva, base a gás, assento med. 048x044cm, encosto med. 040x037cm, interligados por lâmina de aço cravada na madeira, com regulagem de altura.	Achei Móveis	R\$190,00	R\$9.500,00
10	30	Unid.	22003 - GAVETEIROS NA COR AZUL OU MARRON - CRISTAL 03 GAVETAS ALTURA MINIMA 70CM Sendo as duas primeiras gavetas mesmo tamanho e a última gaveta tamanho maior.	Achei Móveis	R\$229,99	R\$6.899,70
12	20	Unid.	21930 - LOGARINA TERMOPLASTICA 3 LUGARES confeccionada em tubo oval 16x30x1,50mm e tubo redondo x 1,20mm, de 3 lugares com assento e encosto em polipropileno com frestas retangulares devidamente certificado. Assento, encosto e carter do assento (parte sob-assento) são fabricados em polipropileno virgem com carga mineral para garantir maior resistência mecânica no polipropileno é acrescentado também o aditivo anti-uv, que protege o material plástico da agressão da luz solar, garantindo maior durabilidade do próprio plástico e da sua cor. Na superfície é dado um acabamento superficial (textura) com finalidade estética e que também reduz o risco de escorregar. Não existem bordas ou outros elementos que poderiam reter líquidos e poeira, ou que poderiam dificultar a circulação sanguínea. Contendo 24 furos no encosto, distribuídos de forma sequencial e ordenada, e 14 furos no assento, distribuídos de forma que a frente tenha 2 furos a mais que a parte traseira. No centro do encosto existe um vão de forma oval. O encosto é fixado na estrutura pelo encaixe dos tubos metálicos nos canais de encaixe e a fixação é feita exclusivamente por pressão (sistema "macho-fêmea). As	Achei Móveis	R\$790,00	R\$15.800,00

			<p>dimensões de assento são 440mm profundidade x 460mm largura x 4mm espessura e encosto com 280 altura x 460 largura x 4mm espessura. A fixação do assento se dá por meio de 1 parafuso m6x20mm de cada lado, e 2 parafusos auto - atarraxantes com 6mm diâmetro x 22mm altura. Sua estrutura é preta com pés elípticos com sistema de fixação térrea por grampeamento na cor preta, coluna vertical de 60x40 com parede interna de 1,20mm de espessura, peça de apoio no piso, 40x70mm, com ponteiros de polipropileno. Suporte de fixação do assento e do encosto com tubo oblongo, 16x30mm com curvatura anatômica. Tubos unidos entre si através do processo de soldagem por arco elétrico com gás de proteção mig, com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização e pintura eletrostática a pó. A estrutura é confeccionada com objetivo de atender uma aplicação de carga estática sobre o assento de 1500n (150kgf) e 760n (76kgf) sobre o encosto. Cor azul.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados pelas empresas ofertantes junto ao envelope proposta os seguintes laudos, em original ou cópia autenticada:</p> <p>Certificado ABNT NBR para Processo Produtivo de componentes para indústria moveleira e ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.</p>			
VALOR TOTAL*****			R\$59.349,70			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Bemestar Produtos para Indústria e Lar Ltda;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Mobiliário de Escritório e Vestiário a ser Aplicado nas Dependências desta Autarquia;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 331/2019;

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	10	Unid.	<p>21934 - CADEIRA GIRATÓRIA</p> <p>Cadeira giratória espaldar médio, com encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura mínima 70 mm com capa em polipropileno vacuum forming chegando a 100mm, sendo que na parte interna é usado uma placa estrutural com porcas de garra, que dão sustentação a espuma injetada com flexibilidade sobreposta onde se encaixa a capa protetora, que tem grapa de aço em que é fixado o mecanismo fixo, montado com chapa de aço de 100mm x15mm com capa protetora. O encosto tem forma cônica sendo que na parte lombar tem e na parte superior 350mm e na parte inferior com 450mm de largura e altura de 500mm.</p> <p>Profundidade do assento até capa do encosto de 560mm e com altura regulável de 420 a 550mm, com porcas de garra, onde é fixado mecanismo síncro com contato permanente o que permite que mesmo inclinando os pés permaneçam no chão, com 3 alavancas, sendo que na parte frontal tem curvatura de 180 graus para que não haja estrangulamento sanguíneo e para que a pernas tenham contato de 100 % na curvatura do joelho. Montada com 2 braços reguláveis que vão de 180 a 240 mm, com espaço entre eles de 620mm, apoio em poliuretano injetado com curvatura frontal, com regulagem milimétrica acionado por botão lateral. Braço fixado na grapa de aço do mecanismo. Base giratória com pistão a gás classe 3, estrela da base em aço com solda mig eletrônica, com cone de aço central e pinos batidos, rodízios de gel para proteger o piso e dar alta durabilidade. Cor tecido azul. Apresentar junto à proposta, em original ou cópia autenticada, Certificado de Conformidade com a norma ABNT NBR 13962/2006, Laudo Técnico de Conformidade Ergonômica (NR17). Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.</p>	MB	R\$731,00	R\$7.310,00

11	20	UN	<p>21926 - LOGARINA DE 3 LUGARES com assento/encosto: assento e encosto independentes, revestidos com tecido sintético ou similicouro, com carenagem texturizada de alta resistência a impactos. Concha do assento em polipropileno injetado ou em madeira multilaminada com no mínimo 12mm de espessura. Estrutura fixa de união do encosto ao assento com pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa. Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 70mm de espessura, com densidade mínima d55, sendo que o assento deve ser rebatível por meio de mola, apresentando borda frontal levemente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Estrutura - travessa tipo longarina horizontal e coluna vertical estruturadas em tubo industrial de aço retangular ou oblongo. Suporte de fixação do estofado em chapa de aço com 3mm de espessura mínima, fixada a longarina, pintados com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. Base de apoio ao piso em tubo de aço industrial retangular ou oblongo, com capa de proteção injetada em material termoplástico e sapatas niveladoras de piso, pintado com pintura epóxi-pó cor preta, com secagem em estufa. Apresentar junto a proposta, em original ou cópia autenticada, certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 14020/2002, ABNT NBR 14024/2004 e certificação ABNT para processo produtivo de cadeiras e componentes. Os certificados e laudos devem estar acompanhados de carta do fabricante autorizando o seu uso.</p>	R\$606,29	R\$12.125,80
VALOR TOTAL*****				R\$19.435,80	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: A.C. Dos Santos Móveis Me;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Mobiliário de Escritório e Vestiário a ser aplicado nas dependências desta Autarquia;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 331/2019;

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	15	Unid.	<p>21932 - CONJUNTO PLATAFORMA DE ATENDIMENTO MONTADA 03 USUÁRIOS</p> <p>tampos de no mínimo 25mm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado, caixa de tomada para rede elétrica e lógica, leito em aço para passagem de fiação sob o tampo, tampo com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pés painel em melamínico de no mínimo 25mm com pés niveladores cristal, medida de 1,20x1,20x0,75 perfazendo um total de 3,60x1,15. Divisórias 1,20 de altura entre as peças. Cada baia individual deve conter Gaveteiro fixo com 3 gavetas fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 25mm com corpo e gavetas em aço, frente e tampo fabricados em madeira revestida melamínico de baixa pressão, com acabamento nas bordas em pvc de 2mm de espessura. Puxadores curvados em poliestireno rígido aluminizado. Cor azul ou Marron/cristal.</p>	Forte Rocha	R\$1.480,00	R\$22.200,00
08	15	Unid.	<p>21933 - CONJUNTO PLATAFORMA DE ATENDIMENTO MONTADA 4 USUÁRIOS</p> <p>tampos de no mínimo 25mm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado, caixa de tomada para rede elétrica e lógica, leito em aço para passagem de fiação sob o tampo, tampo com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pés painel em melamínico de no mínimo 25mm com pés niveladores cristal, medida de 1,20x1,20x0,75 perfazendo um total de 4,80x1,15. Divisórias 1,20 de altura entre as peças. Cada baia individual deve conter Gaveteiro fixo com 3 gavetas fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 25mm com corpo e gavetas em aço, frente e tampo fabricados em madeira revestida melamínico de baixa pressão, com acabamento nas bordas em pvc de 2mm de espessura. Puxadores curvados em poliestireno rígido aluminizado. Cor azul ou Marron/cristal.</p>	Forte Rocha	R\$1.980,00	R\$29.700,00

09	10	Unid.	21931 - CONJUNTO PLATAFORMA DE TRABALHO montada com 04 para 02 usuários, total de 08 lugares, tampos de no mínimo 25mm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado, caixa de tomada para rede elétrica e lógica, leito em aço para passagem de fiação sob o tampo, tampo com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp) com acabamento em poly cetato de vinila. Pés painel em melamínico de no mínimo 25mm com pés niveladores cristal, medida de 1,20x1,20x0,75 perfazendo um total de 4,80x1,20. Divisórias 1,20 de altura entre as peças. Cada baia individual deve conter Gaveteiro fixo com 3 gavetas fabricado em madeira desfibrada de alta pressão 25mm com corpo e gavetas em aço, frente e tampo fabricados em madeira revestida melamínico de baixa pressão, com acabamento nas bordas em pvc de 2mm de espessura. Puxadores curvados em poliestireno rígido aluminizado. Cor azul ou Marron/cristal.	Forte Rocha	R\$2.890,00	R\$28.900,0
VALOR TOTAL*****					R\$80.800,00	

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 042/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Jat Empreendimentos Ltda;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 146.825,78 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.171/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 045/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Diego T Lima Assessoria em Segurança no Trabalho;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses com objeto a prestação de serviços de emissão de laudos de PPP – Perfil Profissional Profissiográfico;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 543/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 069/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra

MANSA – SAAE BM;

- 02 – CONTRATADO:** L2f Sistemas Web Ltda;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses com objeto a prestação de serviços de criação, manutenção e hospedagem de Website Corporativo;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 4.440,00 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 932/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 068/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Quicknet Telecom Ltda;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses com objeto o fornecimento de link de internet via cabo (metálico ou fibra ótica);
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 810/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 041/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Associação Atlética Barbará;
03 – OBJETO: Locação de campo de futebol;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 048/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Zasso Brasil indústria e comércio de máquinas LTDA;
03 – OBJETO: Locação de equipamento para execução de capina elétrica;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, baseada no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alte-

rações

05 – DO PRAZO: 15 (Quinze) dias;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.402/2018;

08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 049/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana Ltda;

03 – OBJETO: Locação de caminhão basculante trucado/traçado;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n. 013/2019, com fundamento na Lei n. 10.520, Lei n. 8.666/93 e LC 123/06 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.182/2019;

08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 050/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Analo Sistemas de Energia Ltda;

03 – OBJETO: Serviços de monitoramento em tempo real através de medidores de energia elétrica.;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.047/2019;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 051/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Transfuturo Comércio de Veículos Ltda;

03 – OBJETO: Aquisição de 1 (um) caminhão;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n. 017/2019, com fundamento na Lei n. 10.520, Lei n. 8.666/93 e LC 123/06 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 634/2019;

08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 052/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Zizi Auto Peças e Serviços Ltda;

03 – OBJETO: Prestação de Serviços de Reparos, manutenções preventiva e corretiva bem como fornecimento de peças.;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.386/2018;

08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 054/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Luth Transportes e Construtora LTDA;

03 – OBJETO: Locação de caminhões basculante e Retroescavadeira;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV, da lei federal 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 90 (Noventa) dias;

06 – VALOR GLOBAL: R\$248.508,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.546/2019;

08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N.º 177/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra.” **LUCIENE DE FATIMA NOGUEIRA ALMEIDA.**” **O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17185P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II, III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **LUCIENE DE FATIMANOUEIRA ALMEIDA**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2424, referência “15” e nível “17”, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 21.532,10 (**VINTE E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 8.254,12
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 4.388,59
Adic Especial (20%)	Art. 6, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1 da Lei 4272/14	R\$ 1.650,82
Adic. Estimulo Arrecadação	Art. 5 § 6 da Lei 4660/2017	R\$ 132,62
Produtividade INC	Sentença Judicial	R\$ 523,06
Lei 2671/94 ADI FIS (50%)	Art. 1º Lei 2832/96 c/c art. 1º da Lei 2671/94	R\$ 6.582,89
TOTAL		R\$ 21.532,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 23 de Maio de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 178/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. “**DELFINA JUSTINA DA SILVA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º,

III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Sra. **DELFINA JUSTINA DA SILVA**, efetiva no cargo de Servente, referência “09”, nível “05”, matrícula nº 12188, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2019.02.17210P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 23 de Maio de 2019.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 179/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. “**MARIA ANGELICA SANTOS ANDRADE.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Sra. **MARIA ANGELICA SANTOS ANDRADE**, efetiva no cargo de Professora, referência “06”, nível “22”, matrícula nº 13731, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2019.02.17208P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 23 de Maio de 2019.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM